

Vitória da Conquista, 26 de julho de 2018

À Gisele Trindade  
Secretaria Geral da CMVC

Venho por meio desta, solicitar deste setor, que coloque em pauta para votação do plenário, na primeira sessão ordinária a realizar-se após o recesso parlamentar, o projeto de Lei nº006 de 27 de abril de 2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a doação condicionada de bem imóvel público à associaçāoem fins lucrativos Augusta e Respeitável Loja Simbólica Semente de Luz n° 277 e dá outras providências.

Justificativa:

A inclusão do Projeto acima referido, na pauta de votação, se dá baseado no Artigo 57 do Regimento Interno dessa casa, que trata da inclusão da matéria na ordem do dia, com ou sem parecer, após vencimento dos prazos por ele estabelecidos.

Atenciosamente,



Herminio Oliveira  
Presidente da CMVC